




ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 058/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, Vereador EDMUNDO NUNES DOURADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 22, inciso IV, g, da Resolução n.º 004/08 c/c art. 1º Parágrafo Único da Lei n.º 131/14, de 22/01/14, resolve **conceder**, a partir de 01 de janeiro do ano em curso, a EDJANE APARECIDA LOPES LEANDRO DE MOURA, gratificação no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formosa, 11 de janeiro de 2016.


EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara

Publicado no Placard da Câmara.
Data supra.


EDSONEY CALDEIRA NUNES
Secretário Geral